



Câmara de Vereadores

04 de junho

2025- Sant'Ana do Livramento RS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTO INTERNACIONAIS  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR**

Veto: nº 03/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 63/2025, que “Altera os itens I,II, §1º,§2º do art. 4º, art. 5º, art 6º, suprime o art. 7º e altera o art. 8º e Parágrafo único, da Lei 6.902/2015”.

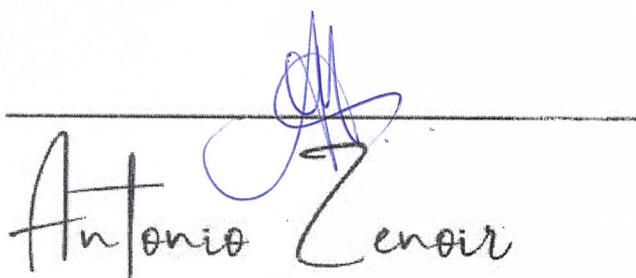
**PARECER**

A comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado,estudando o PL 63/2025, denota-se o acolhimento do voto parcial.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, acompanha o voto parcial dos artigos acima descritos.

**Atenciosamente**

**Vereador**

  
Antonio Zenoir